



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1075, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - SEMAD

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal das obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 010/2022.001 – ADESÃO-SEMAD, oriunda do processo licitatório CARONA Nº 010/2022-SEMAD-PMM.

Ao(s) 27 dias(s) de junho de dois mil e vinte dois, a Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das avenças celebradas pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal das obrigações decorrente do Contrato Administrativo de número **010/2022.001 – ADESÃO-SEMAD**, oriundos do Processo Administrativo 2022/001.13.05 - SEMAD, vinculado ao procedimento licitatório CARONA Nº **010/2022-SEMAD-PMM**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa: **J VILACA, VALERIO E NUNES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.933.874/0001-09, com sede na Avenida Serzedelo Correa, nº 370, sala 602, Batista Campos, CEP: 66.033-265, Belém, PA, e-mail: voyageturismo@yahoo.com.br, telefone: (91) 98895-2490/(91) 3038-3031, cujo objeto é contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, independentemente da forma de contratação, a servidora **CIBELE SARAIVA DA VERA CRUZ**, CPF Nº 011.817.922-58, Matrícula nº 073662.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contratação.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência da avença, ou resolução do pacto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração